

Unidades de Saúde voltam a atender pacientes com sintomas de Covid em horário exclusivo

Das 7h às 11h o atendimento será exclusivo para pacientes suspeitos

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A partir desta quarta-feira, dia 16, as Unidades Básicas de Saúde de Tangará da Serra voltam a atender pacientes com sintomas do coronavírus em horário exclusivo. Todos os dias, das 7h às 11h, o atendimento será exclusivo para pacientes sintomáticos respiratórios e com suspeita de Covid-19. Os demais atendimentos de urgência/emergências serão realizados no período da tarde, das 13h às 17h.

De acordo com a secretária Municipal de Saúde, Dienifer Feix, o retorno

do atendimento aos pacientes suspeitos em todo o período da manhã foi necessário diante do aumento expressivo de casos suspeitos e confirmados no Município. “Nesse momento, infelizmente, estamos tendo uma subida do pico novamente, Tangará está vivendo a segunda onda do Covid. Estamos

“
Infelizmente
estamos tendo
uma subida do
pico novamente

tendo muito procura na URA, que tem passado mais de 100 pessoas por dia buscando atendimento com sintomas respiratórios. Então decidimos voltar os atendimentos

para as unidades das 7h às 11h”, explica.

“Você que tiver qualquer sintoma respiratório, diarreia ou qualquer coisa diferente da sua rotina, procure uma unidade de saúde das 7 às 11 horas da manhã para atendimento”, orienta, ao destacar que a URA continua com atendimento 24 horas por dia. “Mas quem pode ir a unidade de saúde na parte da manhã, procure sua unidade”.

No período da tarde, reforça a secretária, as unidades seguirão com os atendimentos dos programas prioritários, como gestantes, crianças, pacientes hipertensos e urgências. “Então quero pedir a você, cidadão tangaraense, que não é o momento de fazer check-up, não é momento de fazer exame de rotina. Esse momento é de deixarmos

**À PARTIR DE QUARTA-FEIRA
(16 DE DEZEMBRO)**

**TENDO OS
SINTOMAS DO
CORONAVÍRUS**

**VÁ À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SEU BAIRRO,
EXCLUSIVAMENTE NO PERÍODO DA MANHÃ
DAS 7 ÀS 11 HORAS.
OS DEMAIS ATENDIMENTOS DE
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA SERÃO REALIZADOS
NO PERÍODO DA TARDE DAS 13 ÀS 17 HORAS.**

DECRETO Nº 276 / 26 DE JUNHO DE 2020



**PREFETURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
DA SERRA/MT**

Informações da Secretaria de Saúde

esse atendimento, do período da tarde das unidades, para quem realmente precisa: as urgências e programas prioritários. Esperamos a conscientização da população”.

DADOS LOCAIS - De acordo com o Boletim Epidemiológico de segunda-feira, 14, há 90 pessoas

em isolamento domiciliar, nove internadas em enfermaria e outros 12 na UTI. Além disso, há três casos ainda em investigação internados em enfermaria.

Desde o início da pandemia, Tangará acumulou 6.603 casos confirmados, 6.405 curados (97%) e 87 óbitos.

PLC 36/2020

Dr.João vota a favor dos aposentados e pensionistas

**O PLC 36/2020
aprovado isenta
os aposentados
e pensionistas
que recebem até
o teto do INSS
da contribuição
previdenciária de
14% da alíquota**

Redação DS

Por unanimidade, os deputados estaduais aprovaram na última segunda-feira, 14, em segunda votação, o Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 36/2020 para isentar os aposentados e pensionistas que recebem até o teto do INSS da contribuição previdenciária de 14% da alíquota. Com isso, foram revogados os parágrafos 5º e 6º do artigo 2º da Lei Complementar 654/20,

que foi aprovada em janeiro deste ano.

Presente na sessão, o deputado estadual Dr. João (MDB) ressaltou o seu apoio à categoria que vinha desde o começo do ano lutando contra esse novo desconto, que foi aprovado em janeiro, com a Reforma da Previdência, e que passou a vigorar em julho. “Aos milhares de servidores do Estado saibam que estamos juntos nesta luta, hoje saímos vitoriosos e sem dúvida mais fortalecidos”, afirmou Dr. João, ao parabe-

“
Saibam que
estamos juntos
nesta luta, hoje
saímos
vitoriosos

nizar a todos pela vitória. “Foi unanimidade (...) e essa medida vai diminuir o sofrimento de todos vocês”.

“Decidimos votar unidos pela aprovação em segunda votação e foram 23 votos a favor do PLC 36, em favor dos aposentados. Agora cabe ao governador sancionar ou não”, completou a deputada Janaina Riva (MDB).

Vale ressaltar que desde julho começou a vigorar o desconto de 14% com relação à contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas cujos rendimentos são superiores a R\$ 3 mil. O objetivo do PLC aprovado é acabar com a cobrança de 14% de contribuição previdenciária a todos os aposentados e pensionistas na parcela da remuneração até o teto do INSS.

(Com informações da Assessoria de Gabinete)



Deputado estadual Dr. João (MDB)